

# FICHA DE EMERGÊNCIA

Av. Antônio Bernardo, 3950 – Pq Ind.  
Imigrantes - São Vicente / SP  
Telefone (13) 3565 1212  
Telefone de emergência toxicológica:  
0800-014 1149

Nome apropriado para embarque	Número de risco:	30
<b>LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (DICLORVOS)</b>	Número da ONU:	1993
	Classe ou subclasse de risco:	3
	Descrição da classe ou subclasse de risco:	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS
	Grupo de Embalagem:	III

Aspecto: Líquido tóxico e inflamável, âmbar. Incompatível com explosivos das subclases 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 (exceto do grupo de compatibilidade S), 1.5 e 1.6, carregamento exclusivo de produtos da Subclasse 4.1 com produtos da Classe 1 e carregamento de produtos da Subclasse 5.2 com produtos da Classe 1

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência: Utilizar luvas e botas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável, roupas de encapsulamento total, compatíveis com o produto transportado e equipamento de respiração autônoma. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

## RISCOS

Fogo:	Inflamável. Ponto de Fulgor 23 °C. Pode queimar, mas não se inflama de imediato. Vapores aquecidos podem formar misturas explosivas com o ar. Há risco de explosão de embalagens. Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: o produto não é explosivo.
Saúde:	<b>Saúde:</b> Tóxico - O produto pode ser fatal se absorvido pelas vias respiratória, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. Provoca inibição da atividade das colinesterases. Dosagem letal: DL50 maior que 2000mg/kg. Concentração letal: CL50 0,455 mg/L/1 horas.
Meio Ambiente:	A dispersão no meio ambiente pode contaminar a área contribuindo nos riscos acima. Evite entrada em cursos de água. Perigoso para organismos aquáticos, podendo causar mortandade. Solúvel em água. Densidade: 1,3 g/ml

## EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:	Utilizar o Equipamento de Proteção Individual. Remover as embalagens intactas se puder ser feito sem riscos. Eliminar toda fonte de fogo ou calor. Afastar os curiosos e sinalizar o perigo para o trânsito. Estancar o vazamento se possível, evitando o contato com a pele e roupas. Circunscrever as poças com dique de Terra, areia, serragem, etc. Recolher os resíduos em recipientes próprios. Pequenos derramamentos: isolar inicialmente 30m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 100m durante o dia e 200m à noite. Para grandes vazamentos: isolar inicialmente 90m em todas as direções. A seguir proteger as pessoas no sentido do vento a 700m durante o dia e 2,2 km à noite. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Em caso de transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima e obedecendo os procedimentos da NBR14064 ABNT. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.
Fogo:	Extinção com pó químico seco, CO <sub>2</sub> ou espuma. Resfriar as embalagens expostas. Remover as embalagens intactas do local do fogo, se puder ser feito sem riscos.
Poluição:	Evite a contaminação dos cursos d'água e mananciais, vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo), ou construindo dique com terra, areia ou outro material absorvente.
Envolvimento de pessoas:	Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lave as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância. Em caso de ingestão, o vômito não deverá ser provocado, entretanto é possível que ocorra espontaneamente, deite o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Encaminhe ao serviço médico mais próximo levando esta ficha.
Informações ao médico:	O esvaziamento gástrico, através de emese ou lavagem gástrica, só deverá ser realizado em ingestões recentes de grandes quantidades. Medidas de redução do risco de aspiração deverão ser adotadas caso haja necessidade de esvaziamento, visando prevenir aspiração pulmonar uma vez que a formulação contém derivados de petróleo. Carvão ativado e catárticos serão úteis na prevenção da absorção pelo trato gastrointestinal. Os antídotos à serem administrados são o Sulfato de Atropina e as Oximas (Contrathion <sup>®</sup> ). Administrar Oximas (Contrathion <sup>®</sup> ), precocemente, via endovenosa lenta na dose de 1-2 g por dose até à cada 6 horas dependendo da severidade da intoxicação, não ultrapassando a velocidade de 0,2 g/minuto. O sulfato de atropina deverá ser administrado somente na vigência de sintomatologia colinérgica na dose de 1-2 mg endovenoso, à cada 10 ou 20 minutos até a reversão da sintomatologia (bradicardia, sialorréia, secreção pulmonar, miose, etc.). Não administrar atropina se a sintomatologia não estiver presente. Medidas de suporte tais como assistência respiratória, correção dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos devem ser adotadas. Se possível, solicitar dosagem de atividade de colinesterases, que será de grande valia como critério evolutivo.
Observações	As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

ESTADO	DDD	DEFESA CIVIL	BOMBEIROS	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE
				ESTADUAL	FEDERAL	
<b>REGIÃO NORTE</b>						
Acre	68	3223-2711	3212-7800	3221-8051	3248-6227	3224-5497
Amapá	96	2101-2100	2101-2150	3212-1548	3222-7626	3212-5301
Amazonas	92	3216-9375	3612-3120	190	2129-0570	2123-6700
Pará	91	4006-8387	4006-8364	3274-0035	3242-1800	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	3216-8950	3216-8860	3211-7800	3216-1082
Roraima	95	2121-7612	2121-7600	3276-5230	3212-5100	2121-9176
Tocantins	63	3218-4732	3218-4718	3031-1006	3215-9700	3218-2600
<b>REGIÃO NORDESTE</b>						
Maranhão	98	3212-1521	3212-1515	3258-2272	(99) 3521-2922	3231-3010
Piauí	86	3218-3857	3216-1260	3221-4195	3233-1011	3216-2034
Ceará	85	3101-4619	3101-2211	3433-7010	3295-3591	3272-1600
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-6876	3232-1510	4009-1559	3201-4230
Paraíba	83	3218-4679	3218-5471	3218-5837	3231-3095	3218-5602
Pernambuco	81	3181-2138	3182-9104	3181-3620	3201-0707	3182-8800
Alagoas	82	3315-2822	3315-2830	3315-4303	2122-1300	3315-1738
Sergipe	79	3179-3760	3179-3608	3253-7553	3179-3151	3179-7310
Bahia	71	3176-8623	3115-9376	3301-9440	3296-8610	3117-1232
<b>REGIÃO SUDESTE</b>						
Espírito Santo	27	3137-4441	3137-4433	3244-3742	3212-6925	3636-2500
Minas Gerais	31	3277-8864	3289-8073	2123-1903	3064-5300	3228-7700
Rio de Janeiro	21	2333-7785	2777-0624	3601-6263	2471-0909	2334-7910
São Paulo	11	3313-5726	3396-2006	3327-2727	2795-2300	3133-4000
<b>REGIÃO SUL</b>						
Paraná	41	3350-2574	3351-2000	3273-6622	3535-1910	3213-3700
Santa Catarina	48	4009-9816	3239-7100	3271-2300	3251-3200	3216-1700
Rio Grande do Sul	51	3210-4100	3288-3183	3339-6799	3374-0003	3288-9400
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>						
Mato Grosso do Sul	67	3318-1102	3314-5850	3388-7700	3320-3600	3318-6000
Mato Grosso	65	3613-8450	3637-1657	3615-4817	3928-3000	3648-9100
Goiás	62	3201-2213	3201-4803	3201-6311	3216-8800	3265-1300
Distrito Federal	61	3961-4677	3901-6576	3910-1680	3443-3087	3214-5682